

ATA Nº 3

Procedimento concursal para ocupação de 15 postos de trabalho, na carreira e categoria de Inspetor da carreira especial de inspeção da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), na modalidade de nomeação definitiva, circunscrito a trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, que reúnam os requisitos exigidos para a integração na carreira especial de inspeção da ASAE.

1. Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, pelas 10h30, reuniu o júri do procedimento concursal, para preenchimento de quinze postos de trabalho na carreira especial de inspeção, aberto por despacho de 4 de março de 2022, do Inspetor-Geral da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, de acordo com o Aviso n.º 7040/2022, publicação no Diário da República, 2.ª Série, n.º 69/2022 de 07 de abril de 2022, e na Bolsa de Emprego Público, Código de Oferta n.º OE202204/0185 de 11 de março de 2022.

Na presente reunião compareceu o Dr. João José Rodrigues Afonso, Inspetor-Diretor da Unidade Regional do Norte, na qualidade de presidente do júri, o Dr. Paulo Jorge Cunha, Inspetor-Chefe da Unidade Regional Norte UO II - Barcelos, 1.º vogal suplente, e a Dr.ª Margarida Alexandra Paulo de Sousa, Técnica Superior de Recursos Humanos, na qualidade de 2.ª vogal efetiva.

2. A reunião teve, a seguinte ordem de trabalhos:

2.1. Análise e deliberação das alegações apresentadas pelos candidatos, em sede de audiência prévia dos interessados, ao abrigo da legislação em vigor.

2.2. Esclarecimento acerca das áreas temáticas, constantes do ponto **4.6.** da Ata n.º 1.

2.3. Aprovação da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos no presente procedimento concursal.

2.4. Proceder à marcação da data, hora e local do 1.º método de avaliação – prova de conhecimentos.

3. No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o júri procedeu à análise das alegações dos candidatos no âmbito do direito de audiência de interessados, tendo sido apresentados nove pedidos, analisados e decididos nos termos que se seguem, sendo que, por razões de economia, se reproduz parcialmente o teor das respetivas alegações, na parte que interessa:

a) Candidato Carlos Jorge Machado Rodrigues – Pedido de 30-01-2023

No essencial, o candidato Carlos Rodrigues alega que *“a defesa da igualdade de tratamento, em matéria de emprego e de trabalho deveria impossibilitar a discriminação baseada na idade que detemos”,* concluindo que *“A proibição da discriminação é colocada em causa quando é estabelecida uma idade a partir da qual não é possível o recrutamento para dadas funções públicas. Na presente intenção de exclusão do procedimento concursal supramencionado, estamos assim perante uma discriminação direta, pois é dado um tratamento menos favorável às pessoas cuja idade seja superior a determinado limite face às demais pessoas com base nesse facto, colocando-me numa situação clara de desvantagem comparativamente com os restantes concorrentes”.*

O candidato solicita a sua admissão ao procedimento concursal, fundamentando a sua posição nos artigos 10.º, 19.º, n.º 1 e 21.º da Carta dos Direitos Fundamentais da EU, na Diretiva 2000/78/CE do Conselho de 27 de novembro de 2000, bem como num Acórdão do Tribunal de Justiça da UE.

O júri, em resposta à pronúncia do candidato, referiu o seguinte:

A norma prevista no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2018, de 21 de setembro, que estabelece a carreira especial de inspeção da ASAE, vigora na sua plenitude, não sendo este júri competente para afastar a sua vigência. Assim, o júri deliberou por unanimidade manter a exclusão do candidato.

b) Candidato Diogo Carlos Antunes Ferreira – Pedido de 25-01-2023

O candidato foi excluído por não ter juntado, à sua candidatura, os documentos previstos nas alíneas c) e d) do ponto 15.5. da publicitação da Oferta de Emprego n.º OE202204/0185, a que se refere o Aviso n.º 7040/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69 de 7 de abril de 2022.

O candidato alega o seguinte: *“À data da submissão da candidatura (...) fiz o pedido de declaração no início do concurso e só recebi via e-mail no dia 1 de junho de 2022”,* solicitando que, tendo em conta ser alheio à situação de atraso dos serviços administrativos da sua entidade empregadora, seja aceite a sua candidatura. O candidato juntou a referida documentação em falta, datada de 01-06-2022.

Analisado o exposto, o júri deliberou por unanimidade manter a exclusão do candidato com os seguintes fundamentos:

- i. O candidato não apresentou, durante o prazo para apresentação de candidaturas, os documentos previstos nas alíneas c) e d) do ponto 15.5. da referida publicitação da Oferta de Emprego n.º OE202204/0185;
- ii. O candidato também não apresentou, durante o prazo para apresentação de candidaturas (ou seja, até 22-04-2022), qualquer justificação para a falta desses documentos, designadamente, não ter sido entregue por razões que lhe são alheias (o que sucede muitas vezes, por exemplo, quando os serviços administrativos da entidade empregadora não procedem à sua emissão em tempo útil ou com o devido teor, caso em que compete ao

candidato dar disso nota ao júri do procedimento concursal durante o prazo para apresentação de candidaturas).

c) Candidato Joel Augusto Torres Cosme – pedido de 30 de janeiro de 2023

O candidato foi excluído por não ter juntado, à sua candidatura, os documentos previstos nas alíneas c) e d) do ponto 15.5. da publicitação da Oferta de Emprego n.º OE202204/0185, a que se refere o Aviso n.º 7040/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69 de 7 de abril de 2022.

O candidato alega sucintamente o seguinte: *“Tendo em consideração a data-limite para apresentação de candidaturas (22-04-2022) e tendo em conta que o Departamento de Recursos Humanos dos meus serviços teve muito pessoal em regime de teletrabalho, solicitei dia 19-04-2022, declaração aos meus serviços. Com receio que não remetessem a respetiva declaração atempadamente, contactei telefonicamente a ASAE. Pelo senhor funcionário da ASAE, fui informado para efetuar a candidatura com a apresentação da declaração ainda que desatualizada. Mais informou que depois seria notificado via e-mail para apresentar a declaração atualizada. Sucede que autorizei expressamente na minha candidatura as notificações por e-mail. No entanto, não recebi nenhum e-mail para apresentar qualquer documento, pensando que a situação teria ficado sanada”.*

Analisado o exposto, o júri deliberou por unanimidade manter a exclusão do candidato com os seguintes fundamentos:

- i. O candidato não juntou os referidos documentos até ao final do prazo para apresentação de candidaturas (ou seja, até 22-04-2022). O documento que juntou tem data de 21-12-2021 (anterior à data do Aviso n.º 7040/2022, de 07-04-2022).
- ii. Chegou a ser notificado para juntar declarações atualizadas (Cfr. Ata n.º 2 realizada pelo júri do procedimento, datada de 05/01/2023), mas a correspondência foi devolvida, por o destinatário não ter procedido ao seu levantamento nos CTT.
- iii. Em jeito de nota, refere que *“Na minha candidatura, enviei declaração onde autorizava expressamente que todas as notificações relativas ao presente procedimento concursal seriam feitas para o presente e-mail. Nunca recebi nenhum e-mail a solicitar a apresentação de documentos”.* Ora, não obstante esta declaração de autorização, o júri não se encontra vinculado à notificação eletrónica, sendo válida a notificação por carta registada com aviso de receção.
- iv. O candidato juntou agora a referida documentação, com data de 21-04-2022, que não veio juntar mais cedo por julgar que, a ser necessário fazê-lo, o júri do concurso assim o solicitaria.
- v. Tendo em conta que o interesse e a responsabilidade pelo envio da documentação em causa cabem ao candidato, deveria o mesmo ter remetido, por iniciativa própria, a documentação em falta, que recebeu por parte dos seus serviços através de *e-mail* de 21-04-2022, às 16:26 (ou seja, dentro do prazo para apresentação de candidaturas).

d) Candidato José Carlos Barbosa Teixeira – pedido de 06 de fevereiro de 2023

O candidato foi excluído por não ter juntado, à sua candidatura, os documentos previstos nas alíneas c) e d) do ponto 15.5. da publicitação da Oferta de Emprego n.º OE202204/0185, a que se refere o Aviso n.º 7040/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69 de 7 de abril de 2022.

O candidato alega sucintamente que, certamente por lapso, não juntou as referidas declarações em falta, referindo que “... fui confirmar o e-mail de submissão de candidatura e constatei que por motivo que desconheço, o anexo onde continha as declarações da al. i) e j) da lista de candidatos admitidos e excluídos, não seguiu agregado ao e-mail. Juntou agora uma declaração, com data de 18-04-2022 e assinada em 19-04-2022, que se pronuncia quanto ao conteúdo funcional do candidato.

Analisado o exposto, o júri deliberou por unanimidade manter a exclusão do candidato com os seguintes fundamentos:

- i. O candidato não juntou os referidos documentos até ao final do prazo para apresentação de candidaturas (ou seja, até 22-04-2022);
- ii. O candidato não apresentou, igualmente, durante o prazo para apresentação de candidaturas (ou seja, até 22-04-2022), qualquer justificação para a falta dessa documentação, designadamente, não ter sido entregue por razões que lhe são alheias;
- iii. Um eventual lapso na submissão da candidatura não releva em sede de audiência de interessados.

e) Candidato Nelson Miguel Costa Antunes – e-mail de 01 de fevereiro de 2023

O candidato foi excluído por não ter juntado, à sua candidatura, o documento previsto na alínea d) do ponto 15.5. da publicitação da Oferta de Emprego n.º OE202204/0185, a que se refere o Aviso n.º 7040/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69 de 7 de abril de 2022.

Em 01-02-2023, o candidato remeteu um e-mail para o endereço eletrónico <concursos.rh@asae.pt>, referindo: “Serve o presente para Vos remeter a documentação em falta relativa ao concurso descrito em assunto, ou seja, declaração do conteúdo funcional emitida pelo Serviço/Organismo onde o exerço funções ou a que pertença”, sem mais, desconhecendo-se se o fez ou não em sede de exercício do direito de audiência de interessados.

Analisado o exposto, o júri deliberou por unanimidade manter a exclusão do candidato com os seguintes fundamentos:

- i. O candidato não juntou o referido documento até ao final do prazo para apresentação de candidaturas;
- ii. O candidato não apresentou, igualmente, durante o prazo para apresentação de candidaturas (ou seja, até 22-04-2022), qualquer justificação para a falta dessa documentação, designadamente, não ter sido entregue por razões que lhe são alheias;
- iii. Juntou agora, ao referido e-mail de 01-02-2023, uma declaração da entidade empregadora, datada de 28-12-2022, portanto já fora do prazo concedido (Cfr. ponto 14 da publicitação da Oferta de Emprego n.º OE202204/0185, a que se refere o já mencionado Aviso n.º 7040/2022).

f) Candidato Sérgio Costa Teixeira – e-mail de 01 de fevereiro de 2023

O candidato foi excluído por não ter juntado, à sua candidatura, o documento previsto na alínea d) do ponto 15.5. da publicitação da Oferta de Emprego n.º OE202204/0185, a que se refere o Aviso n.º 7040/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69 de 7 de abril de 2022.

Em suma, o candidato alega ter ideia de que a declaração dos serviços onde presta funções cumpria todos os requisitos, referindo que: *“Não sei do conteúdo da declaração do conteúdo funcional pelo serviço onde presta funções e não guardei cópia, mas tenho a convicção de que a declaração enviada cumpria o objetivo pretendido para efeitos do presente procedimento”*.

Analisado o exposto, o júri deliberou por unanimidade manter a exclusão do candidato com os seguintes fundamentos:

- i. Na candidatura em causa, apenas se encontra a declaração de modalidade de relação jurídica de emprego público, datada de 18-04-2022 (documento previsto na alínea c) do ponto 15.5. da publicitação da Oferta de Emprego n.º OE202204/0185;
- ii. O candidato não juntou o documento em falta até ao final do prazo para apresentação de candidaturas;
- iii. O candidato não apresentou, igualmente, durante o prazo para apresentação de candidaturas (ou seja, até 22-04-2022), qualquer justificação para a falta dessa documentação, designadamente, não ter sido entregue por razões que lhe são alheias;
- iv. Juntou agora, ao referido e-mail de 01-02-2023, uma declaração da entidade empregadora, datada de 07-09-2022, portanto já fora do prazo concedido (Cfr. ponto 14 da publicitação da Oferta de Emprego n.º OE202204/0185, a que se refere o já mencionado Aviso n.º 7040/2022).

g) Candidato Tiago Filipe Silva Morais – pedido de 26 de janeiro de 2023 (12:46), tendo juntado um aditamento de 26 de janeiro de 2023 (14:56)

O candidato foi excluído por não ter juntado, à sua candidatura, o documento previsto na alínea d) do ponto 15.5. da publicitação da Oferta de Emprego n.º OE202204/0185, a que se refere o Aviso n.º 7040/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69 de 7 de abril de 2022.

No essencial, o candidato alega ter juntado a referida documentação no momento da sua candidatura, isto é, uma declaração da entidade empregadora datada de 20-04-2022, alegando ainda que, *“Em caso da declaração emitida e enviada, do ponto de vista do júri, não dispor de todos os elementos que considerem relevantes e ou obrigatórios, deveriam ter solicitado esclarecimento ou aclaramento da mesma, porquanto a declaração foi emitida e enviada cumprindo o disposto no ponto de abertura do procedimento”*. Refere o candidato que *“... se entender o júri que a declaração deverá ser complementada, deverá notificar o candidato para esse efeito”*, fundamentando o pedido nos termos do n.º 1 do artigo

117.º do CPA, segundo o qual *“o responsável pela direção do procedimento pode determinar aos interessados a prestação de informações, a apresentação de documentos ou coisas, a sujeição e a colaboração noutros meios de prova”*.

Em aditamento, refere o candidato que, conforme consta do ponto 5 da Ata n.º 2 realizada pelo júri do procedimento, datada de 05/01/2023, foi concedido um prazo suplementar de 5 dias úteis para apresentação dos documentos exigidos ao aludido procedimento concursal, aos candidatos cujos documentos em falta se deveu a causas que não lhes são imputáveis, tendo sido notificados nove candidatos ao abrigo do artigo 20.º, n.º 9, da Portaria n.º 125-A/2019. Na sequência, alega o candidato que a Portaria n.º 12-A/2021, de 11/01, veio revogar o n.º 9 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, pelo que, tendo o procedimento sido aberto em 2022-04-07, aquela norma já se encontrava revogada.

Conclui assim que, *“... para alguns candidatos, existiu a notificação para apresentarem documentos com legislação revogada, e para o caso do candidato aqui em questão, e pressupondo que existiam dúvidas sobre a declaração, deveria, em concordância com o princípio da igualdade, notificar também o candidato para esclarecer ou apresentar o que entendessem por direito”*.

Analisado o exposto, o júri deliberou por unanimidade manter a exclusão do candidato com os seguintes fundamentos:

- i. O candidato não apresentou, durante o prazo para apresentação de candidaturas, a declaração prevista na alínea d) do ponto 15.5. da publicitação da Oferta de Emprego n.º OE202204/0185, a que se refere o Aviso n.º 7040/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69 de 7 de abril de 2022;
- ii. O candidato não apresentou, igualmente, durante o prazo para apresentação de candidaturas (ou seja, até 22-04-2022), qualquer justificação para a falta desse documento, designadamente, não ter sido entregue por razões que lhe são alheias (o que sucede muitas vezes, por exemplo, quando os serviços administrativos da entidade empregadora não procedem à sua emissão em tempo útil ou com o devido teor, caso em que compete ao candidato dar disso nota ao júri do procedimento concursal durante o prazo para apresentação de candidaturas);
- iii. Os nove candidatos notificados pelo júri do presente procedimento ao abrigo do artigo 20.º, n.º 9, da Portaria n.º 125-A/2019, para apresentação dos documentos em falta, fizeram precisamente prova (no momento de entrega da candidatura) de que, durante o prazo para apresentação de candidaturas, solicitaram, aos serviços competentes da respetiva entidade empregadora, a documentação em falta;
- iv. Não obstante a revogação do n.º 9 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, a notificação dos candidatos identificados no ponto 5 da Ata n.º 2, datada de 05/01/2023, sempre encontra fundamento legal no n.º 1 do artigo 117.º do Código de Procedimento Administrativo;
- v. Face ao exposto, não se vislumbra ter sido violado o princípio da igualdade de tratamento.

h) Candidata Verónica Sofia Mascarenhas da Silva – pedido de 02 de fevereiro de 2023

A candidata foi excluída por não possuir vínculo jurídico de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, de acordo com o n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), e n.º 1 do Aviso de abertura do procedimento concursal n.º 7040/2022, publicado no DR, 2.ª série, n.º 69, de 7 de abril de 2022).

No essencial, a candidata refere que “... dos documentos remetidos via e-mail, em 21-04-2022, às 23h35, consta uma declaração de equiparação emitida pela Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional, válida à data de abertura do concurso...”.

Analisado o exposto, o júri deliberou por unanimidade proceder à admissão da candidata por verificar que, com efeito, a referida declaração de equiparação (CIOFE) consta do seu processo de candidatura.

i) Candidato Vítor Hugo Silva Ribeiro – pedido de 04 de fevereiro de 2023

O candidato afirma ter sido excluído por não possuir vínculo jurídico de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, de acordo com o n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), e n.º 1 do Aviso de abertura do procedimento concursal n.º 7040/2022, publicado no DR, 2.ª série, n.º 69, de 7 de abril de 2022), alegando que o seu nome consta tanto na lista provisória de candidatos admitidos como na lista de candidatos excluídos.

Analisado o exposto, o júri verificou que o presente candidato se encontra admitido. Sucede que, na lista provisória de candidatos excluídos, consta um candidato com o mesmo nome, Vítor Hugo Silva Ribeiro, devendo, porém, considerar-se uma correção, devendo ler-se Vítor Hugo **da** Silva Ribeiro (nome este devidamente corrigido na lista definitiva que ora se publica em anexo à presente ata).

4. Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o júri reuniu e deliberou no sentido de melhor esclarecer os candidatos, quanto às áreas temáticas, constantes do ponto **4.6.** da Ata n.º 1.

Pelo que, cumpre esclarecer no que concerne à alínea “**d) Direito Comunitário**”; e, alínea **e) Direito Administrativo**”, devem as mesmas ser desconsideradas pelos candidatos, por não constarem da legislação de suporte, conforme decorre do ponto **16.1.4** da Oferta n.º OE202204/0185 a que se refere o Aviso n.º 7040/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69 de 7 de abril de 2022. Apenas as matérias abrangidas pela legislação necessária à preparação da prova, constantes do ponto 16.1.4. da Oferta de Emprego n.º OE202204/0185, integrarão a prova de conhecimentos.

5. O terceiro ponto da ordem de trabalhos traduziu-se na aprovação da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos, ao procedimento concursal a que se alude. O Júri deliberou por unanimidade, admitir os candidatos identificados em anexo à presente ata, num total de **282** (duzentos e oitenta e dois) candidatos, por reunirem os requisitos de admissão ao primeiro método de seleção (prova escrita de

conhecimentos). Deliberou, também por unanimidade, manter a decisão de excluir os restantes **305** (trezentos e cinco) candidatos, pelos motivos indicados nas alíneas constantes do referido anexo.

6. Quanto ao quarto e último ponto da ordem de trabalhos, o júri deliberou por unanimidade proceder ao primeiro método de seleção (prova escrita de conhecimentos) no **dia 18 de março de 2023, às 14h30, no Centro de Formação da Guarda Nacional Republicana**, sito na Avenida Dr. Francisco Lopes Guimarães, 3080-039, Figueira da Foz. **Os candidatos deverão estar presentes no referido local, impreterivelmente uma hora antes da hora fixada para o início da prova, sendo portadores de um elemento de identificação (cartão de cidadão ou carta de condução válidos), sem o qual não poderão realizar a mesma.**

7. Ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), conjugado com o n.º 2 do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, o júri deliberou promover a notificação dos candidatos através da publicitação por anúncio em Diário da República, informando da disponibilização da presente ata na página eletrónica da ASAE.

8. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos elementos do júri.

Anexo: Lista definitiva de candidatos admitidos e dos candidatos propostos para exclusão, com indicação do motivo de exclusão.

O Presidente do Júri

(João Rodrigues Afonso)

O 1º Vogal Suplente

(Paulo Jorge Cunha)

O 2º Vogal Efetivo

(Margarida Paulo de Sousa)

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PARA RECRUTAMENTO DE 15 INSPETORES

Aviso n.º 7040/2022, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 69/2022 de 07 de abril de 2022

Oferta BEP OE202204/0185 de 11 de março de 2022

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

1. Candidatos admitidos

NOME ¹
Adélia Denise de Castro e Silva Duarte de Andrade
Adriana Giesteira de Sousa Oliveira Granja
Adriana Torres Ferreira
Alexandra Cristina Almeida Porfírio da Cruz
Alexandre Ferreira de Brito Vaz Fernandes
Alexandre José Lacerda Raposo Félix
Ana Carina Torres Rodrigues
Ana Catarina Oliveira Alves
Ana Cristiana Coelho Araújo
Ana Cristina Sá Oliveira
Ana Lúcia Gaspar Laranjeira
Ana Luísa da Silva Dias
Ana Mafalda Almeida Custódio
Ana Margarida Monteiro Ribeiro Lopes
Ana Maria Fialho
Ana Maria Nascimento Caldas Lins
Ana Marta Brito Torres Pinheiro Gonçalves

¹ Candidatos admitidos ao método de seleção obrigatório – prova de conhecimentos, de acordo com o ponto 16 do Aviso de abertura do procedimento concursal publicado no sítio da internet da Bolsa de Emprego Público com o Código da Oferta OE202204/0185.

Ana Micaela Graça e Costa
Ana Neves Ramos
Ana Patrícia da Silva Barros
Ana Raquel Almeida Carvalho
Ana Rita Cruz Diogo
Ana Rita da Rocha Oliveira
Ana Rita de Castro Campos
Ana Rita Marques Garcia
Ana Rita Rebelo Cardoso
Ana Rute Inácio Ribeiro
Ana Sofia Gil Agostinho
Ana Teresa Gomes Cristóvão Dagnino
Ana Vanessa Ferreira da Silva
André Filipe Américo Caeiro
André Filipe Fulgêncio Munhoz
André Filipe Pereira Cardoso
André Manuel Lopes dos Santos
Andréa Farias Lourenço
Andreia Filipa Barbosa da Silva
Andreia Filipa Bastos de Pinho
Andreia Filipa Esteves Fertuzinhas
Andreia Pato da Silva
Andreia Raquel Costa Roque
Andreia Rossana Freitas Lopes
Andreína Sofia Nunes da Silva
António Carlos Pereira Rico Filipe Martins

António Jorge Rodrigues da Costa
Armando José Gonçalves Antunes
Augusto Diogo Romão da Cruz
Beatriz Pereira Santos
Bernardete Luís da Silva Farinha
Bruno Couto Ferreira
Bruno Filipe Rodrigues Lameirão
Bruno Miguel Paixão Ribeiro
Carla Patrícia Correia da Silva
Carla Sofia Araújo de Carvalho
Carla Sofia de Jesus Figueiredo Silva
Carla Sofia Mendes Pereira
Carlos Fernando Vieira Ferreira
Carlos Francisco Santos Gaspar
Carlos Manuel de Figueiredo e Silva
Carlos Manuel Francisco Ribafeita
Catarina da Graça Mendonça Brasil
Catarina Joana Araújo Teixeira
Catarina Leite Maia Ferreira
Cátia Alexandra Marques Amaral
Cátia Cristina Azevedo Lopes
Cátia Marina Gomes de Jesus
Cátia Sofia Terrinca Bernardo de Freitas Samouco
Cátia Viviana Dias Martin
Cláudia Maria Alves Mendes
Claúdia Sofia Marques Elias

Cláudia Vanessa Dias Magalhães
Cláudio Miguel Teixeira Nunes
Cláudio Pereira Silva
Corey Arthur Lett Gonçalves
Cristiana Barbosa de Lima
Cristiana Maria Soares Jorge
Daniel Monteiro de Sousa
Daniela Eugénia Moreira Mendes
Daniela Filipa Ferreira Pinto
Daniela Filipa Ferreira Rodrigues
Daniela Filipa Parrinha Freitas
Daniela Patrícia Moreira da Silva
David Viçoso Lourenço Félix Luís
Diana Margarida Rodrigues dos Santos
Diana Raquel Fernandes Correia
Diana Sofia da Silva Encarnação Lopes
Diana Sofia Ferreira Vieira
Diogo de Castro Oliveira
Diogo Jorge Teixeira Carvalho
Diogo Manuel Rodrigues Cabages
Diogo Rafael Gonçalves Ferreira
Diogo Tomé Lopes Frazão
Edgar Tavares da Horta
Eduardo Luis Carvalho Ferreira
Elisabete de Jesus Paredes
Eloísa Oliveira Vieira de Carvalho

Elsa Cristina Fadista Justo
Emanuel Arcanjo de Sousa Novo
Emanuel Marques Castro Resende
Fabiano Miguel Rodrigues Dionísio
Fábio Daniel Fernandes Silva
Fábio Jorge Cebola Tirapicos
Fábio Jorge Pinão
Fábio Micael Costa Bernardino
Filipa Marlene Esteves de Sousa
Filipa Soares Vieira da Cunha Cristóvão
Filipe José Cardoso Oliveira
Flávio António da Fonseca Alves
Gilda Inês Filipe Lopes
Gonçalo Filipe Proença Leitão
Hélder Manuel dos Santos Fernandes
Helena Isabel da Veiga Ferreira Martins
Hugo André Magalhães Vilares
Hugo Emanuel da Silva Teixeira
Hugo Filipe Oliveira Gonçalves
Hugo Filipe Rego dos Santos
Hugo José Ferreira Cordeiro
Hugo Miguel das Dores Soudo
Hugo Miguel Regueira Coelho Carreira
Inês Abreu de Roboredo Sampaio e Melo
Inês Isabel Vizinha Pinto
Inês Millet Barros

Isa Rafaela dos Santos Ferreira
Isaura Gomes Soares Gatinho
Isis Melo Almeida
Iunária de Carvalho Albuquerque Viegas
Ivan Côrte-Real Rodrigues Berlinchas
Joana Cristina Viegas de Faria
Joana Filipa Coelho Barbosa
Joana Filipa Monteiro Silva
Joana Filipa Oliveira da Silva Sousa
Joana Manuela Ribeiro Cardoso
Joana Margarida Raio Esperanço
João Bernardo Moutinho Pereira de Almeida
João Cesar Cunha Landeiro Manteigas
João Fernando da Silva Louro
João Filipe Ferreira dos Santos
João Francisco Pombo Meruje
João Luís Bentes Franco Baptista
João Manuel Afonso do Nascimento Carva
João Miguel Dias Monteiro
João Miguel Nogueira de Sousa
João Miguel Rodrigues Antunes da Costa
João Paulo Ferreira Dias
João Pedro da Costa Maciel
João Pedro Santos Costa
Joel Artur da Silva Ferreira
Joel Fernando Rodrigues Vilas Boas

Jorge Matos da Costa Pacheco Lopes
José Carlos Carvalho Marques
José Diogo David Fonseca Bessa Carvalho
José Manuel Casimiro Nunes
José Tiago de Sousa Ramos Monteiro
Juan Carlos Fernandes Vieira
Juliana Marcela Magalhães Moreira
Karoline Queiroz de Agrela
Lia Margarida Duarte Gordo
Lídia Maria Rama Medina
Líliã Almerinda Martins Barbosa de Oliveira
Liliana Cristina Gomes Alves
Liliana da Assunção Magalhães Alves
Liliana dos Santos Costa
Liliana Isabel Simões Santos
Luís André de Ferreira Brito
Luís Carlos Ramos Branquinho
Luís Filipe Malta Teixeira
Luís Filipe Vieira dos Santos Costa
Luís Miguel Cobra Caramelo
Luís Miguel Machado do Vale
Mafalda Galvão Gonzaga
Mafalda Teixeira Alves
Magda Solange Botelho Vasconcelos Fernandes
Marcelo José Pinto Silva
Marcos André Lucas da Silva

Margarida Andrade Sousa
Maria Beatriz André Cardote
Maria La Salette Sousa Alves
Maria Pacheco Pereira
Maria Teresa dos Santos Videira
Mariana Baptista de Sá
Mário João Prata da Silva Dias
Marisa Isabel Fileno Anastácio
Marisela Maria Rodrigues de Sousa
Marlene Antunes Cruz Dias
Marta Alexandra Ferreira Araújo
Marta Isabel Caramelo Ramos
Marta Isabel Castro Matos
Marta Isabel Ferreira Pereira Gomes
Mauro Alexandre da Costa Eduardo
Melany Gomes Suzano
Miguel Albano da Costa Lopes
Miguel Augusto Vieira Rodrigues
Miguel Joaquim Carvalho de Oliveira
Milene Basília Pinto
Mónica Francisca Martinho Trigo
Mónica Sofia Pires Cerqueira
Nelson Armando Meireles Pimenta
Nuno Alexandre Madeira Cavaco
Nuno de Deus Gomes Fernandes
Nuno do Carmo Silva Alves

Nuno Manuel Dias Novais
Nuno Miguel da Silva Lopes
Nuno Miguel Silva Ferreira
Orlando Miguel Lourenço Salgueiro
Patrícia Alexandra Dias Mateus
Patrícia Alexandra Figueiredo da Silva e Alves
Patrícia Marina Fernandes Domingues
Paula Alexandra Silva Neves
Paulo Fernando Gonçalves Dias
Paulo Jorge Azevedo da Silva
Paulo Jorge Dias Guerreiro
Paulo Miguel Gonçalves Pereira
Pedro André Lima da Silva
Pedro de Brito António
Pedro Gonçalo Ruas Pires Resende Nogueira
Pedro Henrique Dobrões da Fonseca
Pedro José Belo Ribeiro
Pedro Manuel Marques Mourão
Pedro Miguel Alonso do Nascimento Carva
Pedro Miguel Coimbra Peixoto Amorim
Pedro Miguel Santana Bragança
Pedro Miguel Santos Alexandre
Pedro Miguel Santos Cortesão
Pedro Ricardo Monteiro de Oliveira
Raquel Cabezas da Silva
Raul António Agostinho Ramos

Renata Sofia Neves e Silva
Ricardo Jorge da Ascensão Lopes Correia
Ricardo Jorge Silva Guimarães
Rita Andreia Victoria dos Santos
Rita de Azeredo Gaspar Pereira
Rita de Jesus Cipriano
Rita Filomena Antunes da Silva
Roberto Paulo Raimundo Malanho
Rodrigo José Cristóvão
Ruben Filipe Ferreira Vieira
Rui Filipe Alves Lourenço
Rui Miguel Gonçalves de Jesus
Rui Miguel Roque Pires
Rute Alexandra Vasco de Bragança
Sandra Cristina Dias Ribeiro
Sandra Fernandes Gomes
Sandra Susete Viamontes Lopes
Sandra Valente Esteves
Sandrina Cardoso Ferreira
Sara Alexandra Cortinhas Pinto
Sara Carlota Claro Ferreira
Sara Filipa Gregório Silvestre
Sara Raquel de Miranda Sarilho
Sérgio António Canas Chambel
Simão Pedro Coelho Baptista
Sofia Alexandra Costa Araújo

Sophia Isabel Pereira Leirinha
Soraia Cristina Caetano Ribeiro
Stephanie Dias Gonçalves
Susana Margarida Fonseca Oliveira
Tânia Isabel Tavares Machado
Tânia Sofia Almeida Oliveira
Tânia Sofia Bernardo da Graça
Tatiana Bento Mascarenhas
Telma Sofia Mendes Vilela
Teresa Raquel Coelho de Castro
Thatiane Fontão da Rocha
Tiago Afonso da Costa Guerreiro
Tiago Alexandre Gouveia Gertrudes
Tiago André Caiado da Fonseca
Tiago Beatriz de Oliveira
Tiago Filipe Lopes da Silva
Tomás Manuel Marques Vieira
Tomé Filipe Prezado Madeira
Valter Manuel Ferreira Gonçalves
Vanessa Alexandra Nunes Patrício
Vânia Maria Gonçalves Soares
Vânia Marisa Gonçalves Canhoto
Vasco Filipe Ferreira Coelho
Vera Teresa Ferreira Pires
Verónica Andreia Ferreira Carvalho
Verónica Sofia Mascarenhas da Silva

Vítor Emanuel da Cunha Araújo
Vítor Hugo Fernandes Cortinhas
Vítor Hugo Silva Ribeiro
Viviana Lestre da Silva
Yuriy Boyarskyy

2. Candidatos Excluídos:

NOME	MOTIVO DE EXCLUSÃO
Adriana Matilde Sousa Coelho	b)
Adriana Raquel de Oliveira Nunes	b)
Alberto Manuel de Paiva Sacadura Fonseca	a)
Alexandra Cristina Martins Aldeias	a)
Alexandra Isabel Dias Gordo	b)
Álvaro Ernesto Costa Pinto	b)
Ana Alice Coelho Leal	b)
Ana Catarina dos Santos Coelho	b)
Ana Cláudia Esteves Antunes	b)
Ana Cristina Barbosa de Sousa	a)
Ana Cristina de Lemos Ferreira	a)
Ana Filipa Dias de Oliveira Pereira Heitor	b)
Ana Filipa Domingos dos Santos	a)
Ana Isabel de Oliveira Capelo Antunes	a)
Ana Isabel Góis Pereira	b)

Ana Isabel Lima Alves	b)
Ana Isabel Machado Ribeiro	a)
Ana Luísa Fernandes da Silva Barbosa	b)
Ana Maria Ribeiro Barata Garcia	a)
Ana Marisa Gomes Rego	b)
Ana Patrícia da Silva Carrancho	a)
Ana Patrícia Marques Azenha	b)
Ana Paula Ferreira Marques	a)
Ana Regina Oliveira Ribeiro	b)
Ana Rita Almeida Barreto	b)
Ana Rita Alves Barreto	b)
Ana Rita Santos Correia	a)
Ana Rita Teixeira Monteiro	b)
Ana Sofia Santos	b)
Ana Goreti Marques dos Santos	b)
Anabela Cunha Faria	a)
André Filipe Lopes Oliveira	b)
André Filipe Rodrigues Fernandes Vieira	b)
André Joaquim Lima Ribas	j)
André Luís Alves de Seixas	a)
André Basílio Vieira	b)
Ângela Maria Oliveira e Silva	a)

António José Pena Soares	a)
António José Sousa Galeão Rocha Moreira	a)
António Luís Monteiro Magalhães	a)
António Manuel Caiado Gonçalves	a)
António Manuel Pereira Faria	b)
Bernardo Quitari Quintela Godinho	b)
Boanova dos Anjos Real Mendes	a)
Brígida Gago Pereira	a)
Bruno José Pereira Marques	a)
Bruno Miguel Ricardo Carvalho	b)
Bruno Miguel Santos Silva Bonifácio	a)
Bruno Ricardo da Rocha Queirós	b)
Carla Alexandra Mendes Parede	b)
Carla Alexandra Ribeiro Raimundo	a)
Carla Cesaltina Cabral Rodrigues	a)
Carla Cristina Saraiva Pereira	a)
Carla Isabel Alexandre Rodrigues	a)
Carla Maria da Silva Fernandes Pombo	a)
Carla Serena Pereira Neto	b)
Carla Sofia da Fonseca Ferreira Miranda Rodrigues	b)
Carlos Alberto Sousa Ferraz	a)
Carlos Eduardo Borges Vieira	a)

Carlos Filipe Morais Fernandes	b)
Carlos Jorge Machado Rodrigues	a)
Carlos José Lourenço Félix	g), h), i)
Carlos Manuel de Castro Rodrigues	a)
Carlos Miguel Pêgo Augusto	a)
Carlos Pedro da Silva Rosete	a)
Carolina Alexandre da Costa	b)
Catarina Costa Duarte	b)
Catarina José Guerreiro	b)
Catarina Rocha Soares	i), j)
Cátia Filipa Oliveira Alexandre	b)
Célia Cristina Gonçalves Duarte Alves	a)
Célia Margarita Guilherme Antunes	a)
Cláudia Nogueira da Cunha	b)
Cláudia Susana Guedes da Silva Ferreira Hortênsio	a)
Claudio Henrique Guerra Oliveira	a)
Conceição Alexandra Fernandes Santos	a)
Crisóstomo de Jesus Brito Sabino	a)
Cristiano José Teixeira Saraiva	a)
Dalila Euridice Gomes Cruz	j)
Daniela Sofia Pereira Xavier	j)
Dario Eduardo de Castro Fernandes	a)

David Reis da Costa	f)
Davide Francisco Abreu Miranda	a)
Débora Sofia Martins Louro	b)
Diana Barbosa Costa	b)
Diana Patrícia Oliveira Marques	b)
Diana Sofia Fernandes Garcia	b)
Diogo Carlos Antunes Ferreira	i), j)
Diogo Filipe Esteves Ferreira	b)
Domingos Jorge Gomes Cruz	a)
Eduardo Miguel Figueiredo Sobral	a)
Elsa Maria Antunes Oliveira	a)
Elsa Maria Fajardo Matos	a)
Elsa Maria Melo da Cruz	a)
Emanuel José Caleja Pires	b)
Fábio Alexandre Pereira Setoca	b)
Felisbela Nair de Freitas Carneiro Franco Alves	a)
Fernanda Ruth Aparecida da Silva Salvador	a)
Fernando Emanuel Moreira de Sousa Pereira Rodrigues	a)
Fernando Miguel da Costa Rodrigues	a)
Fernando Miguel Orvalho Mestre	a)
Filipa Alves Batista	b)
Filipa Daniela Moreira Ribeiro	b)

Filipa Sofia Mateus Pinheiro	a)
Filipe Miguel Pires Barreiros	b)
Florinda Maria Fernandes Machado	b)
Francisco José da Cruz Gonçalves	a)
Frederico Leandro Tadeu de Freitas Lobo	a)
Gabriela Alexandra Gonçalves Duarte	a)
George Daniel Zsurkis	d)
Gisela Márcia Farinha da Costa	b)
Gonçalo Duarte Pedro	b)
Gonçalo Nascimento da Costa	b)
Hélder António Nunes Infante Silveira dos Santos	a)
Hélder Fernando Antunes Geraldo Apóstolo	b)
Hélder Fernando Gavaia Santos	a)
Helena Isabel Vaz Ramalho Rebelo	a)
Helena Maria Antunes de Sousa	a)
Henrique José Alves Lopes	a)
Henrique Manuel Morais	a)
Hugo Manuel de Oliveira Lucas	a)
Hugo Miguel Nunes Monteiro	a)
Hugo Rafael de Almeida Sousa Martins	b)
Igor Boal Roçadas	a)
Inês Alexandra Antunes de Sousa Dias Freitas	b)

Inês Cavaleiro Salgado	a)
Inês Sofia de Oliveira Alves	b)
Isabel Cristina Vicente da Costa Freire	b)
Isaías Lopes Varela	b)
Isilda Seita Guerreiro	a)
Ivan Pires de Carvalho	a)
Ivo Augusto Fernandes Teixeira	b)
Jéssica Carolina Delgado Corvo	b)
Joana Amil Simões de Sousa Robalo	b)
Joana Filipa Brígida Duarte	b)
Joana Inês Rodrigues de Sousa Varajão	b)
Joana Isabel Alves Ferreira Aidos	b)
Joana Sofia Correia Paiva	b)
João Carlos Nunes Tavares	i), j)
João Cláudio Castro Pereira	b)
João Diogo Amorim Pinto	b)
João Domingos Rodrigues	a)
João Luís Amado Coelho	a)
João Manuel Pereira Araújo	b)
João Maria Cordeiro Gargaté	a)
João Nuno Marques da Silva Santos	a)
João Pedro de Jesus Pereira	i), j)

João Pedro Ramos Miranda	b)
João Pedro Serra Alves	b)
João Roberto Oliveira Rodrigues	b)
Joaquim Alves Queiroz	a)
Joel Augusto Torres Cosme	i), j)
Joel Soares Marques	a)
Jorge Manuel Dimas da Maia	a)
Jorge Miguel Moutinho Mesquita	i), j)
Jorge Humberto da Costa Vintém	a)
José Carlos Barbosa Teixeira	i), j)
José João Pires Barbosa Fernandes	a)
José Luis Ferreira da Silveira Ribeiro	a)
José Manuel Parreira Barreto	a)
Júlio César do Nascimento Serapicos	a)
Lara Sofia Martins Cruzeiro dos Reis	a)
Leandro Miguel Pedroso Gomes	b)
Lídia Maria Duarte Mateus	a)
Liliana da Conceição Correia Ferreira	i), j)
Liliana da Conceição Poças Alves	a)
Lúcia Marlene Cardoso Alves Gouveia	b)
Luís António Miranda de Sousa Pinto Silva	b)
Luís Filipe Ciríaco Franco	b)

Luís Manuel Vilela Neto	a)
Luísa Filipe Guerreiro Coelho	a)
Luísa Maria Araújo Pereira Matos	a)
Mafalda Sofia dos Santos Alves Soares Nicolau	a)
Magda Alexandra Pereira da Silva	a)
Manuel Alberto Almeida Baptista	a)
Manuel Joaquim Moura Monteiro	a)
Manuel Rui Viegas Martins	a)
Marcelo Alexandre Cabaça Matias	b)
Márcia Silva Raposo	b)
Márcio Teixeira Ferreira	b)
Marco Alexandre da Silva Soares Pina	a)
Marco António dos Santos Ferreira Cavaleiro	a)
Marco Celso Monteiro de Queirós	a)
Marcos André Carvalho Costa Carreto	b)
Margarida Cruz Fonseca	b)
Margarida Isabel Bento Rodrigues	a)
Margarida Neves de Oliveira	b)
Maria Cristina Rocha de Almeida	a)
Maria da Conceição Lopes Neto Abrantes	a)
Maria da Conceição Marques dos Santos	a)
Maria de Almeida Mexia de Almeida	b)

Maria de Fátima Coutinho da Silva	a)
Maria do Rosário Ribeiro Coelho	a)
Maria Fernandes Pereira	b)
Maria Helena Ferreira da Cunha	a)
Maria Idalina Teixeira da Silveira	b)
Maria Inês Ferreira Carreira	b)
Maria Isabel Pereira da Costa	a)
Maria João Marques Mendes de Almeida e Sousa	a)
Maria Lucinda Barbosa Silva Mouta	a)
Maria Luísa Torres Duarte Guerreiro	a)
Maria Manuela Pereira dos Santos	a)
Maria Odete Godinho Pedrosa	a)
Maria Trindade Alves da Silva	a)
Mariana Fernandes Pardal	b)
Mariana Filipa dos Santos Cerieiro	b)
Mariana Isabel Silva Camisão	b)
Mariana Moreira Guerreiro da Silva	b)
Mariana Santos Patoilo	b)
Marieta Fernanda Casalta Pinto Alves Salgado Fernandes	a)
Mário Luís Simão Matias	a)
Mário Pedro Pereira da Costa	a)
Marta Simão Caupers	a)

Maurício José da Silva Morais	a)
Michelle Fernandes	a)
Miguel Ângelo Lopes Sebastião	b)
Miguel da Silva Domingos	c)
Miguel dos Santos Ferreira	b)
Mónia Alexandra da Silva Nunes Laires	b)
Mónica Cerdeira Cardoso	b)
Nandara Gabriela Mendonça Oliveira	b)
Natália Miquelina Fernandes de Oliveira	a)
Nelson António dos Santos Fradique	a)
Nelson Hernani da Silva Vieira	b)
Nelson Jorge Lima Fernandes	a)
Nelson Miguel da Costa Antunes	j)
Neuza Sofia Santos de Sousa	i), j)
Nuno Filipe Gonçalves de Araújo	a)
Nuno Joaquim Cambaio	a)
Nuno Jorge Batista do Espírito Santo	a)
Nuno Miguel Contreiras Neves	a)
Nuno Miguel Pereira Brilha Anselmo	a)
Olga Maria da Silva Gomes	a)
Patrícia Alexandra Andrade Nascimento Marques	b)
Patrícia José Nunes Leal	b)

Patricia Maria Monteiro	b)
Paula Margarida Fernandes Peixoto	a)
Paula Oliveira Coelho	b)
Paulo Alexandre Moreira dos Santos Cardoso	a)
Paulo Jorge de Carvalho Mendes	a)
Paulo Jorge Rocha Raposo	a)
Paulo Sérgio da Silva Ferreira	a)
Pedro Emanuel de Borralho Gomes	b)
Pedro Maria dos Santos Araújo Telhada da Costa	b)
Pedro Miguel Correia Gomes	a)
Pedro Miguel Ferreira Piedade	i), j)
Pedro Miguel Gonçalves Oliveira	a)
Ricardina Nobre Simões Silva	b)
Ricardo Alexandre Cardoso de Almeida Santos	b)
Ricardo Filipe Tomé dos Santos	h)
Ricardo João Santos Gavinho Torres	b)
Ricardo Jorge Mendes Rodrigues	b)
Ricardo José da Silva Torrão Gamita Pereira	a), b)
Ricardo Manuel de Sousa Morgado	b)
Ricardo Manuel Vieira Pereira	a)
Ricardo Miguel Assunção Soares	i), j)
Ruben José da Silva Gomes	b)

Rúben Miguel Oliveira Moreira	b)
Rui Afonso do Carmo Teixeira e Sousa	b)
Rui André Barros Fernandes Silva	b)
Rui Miguel Fânzeres Ferreira	b)
Rui Miguel Martins Sousa	a)
Rui Sérgio Gonçalves Costa	a)
Sandra Cristina Guimarães Fernandes	b)
Sandra da Conceição Dias Morais	a)
Sandra Isabel Pereira de Oliveira	i), j)
Sandra Manuela Freitas da Silva e Costa	a)
Sandra Pereira Santos	b)
Sandra Sofia Coimbra Silva Abreu	b)
Sandrine Fernandes Gonçalves	b)
Sara Alexandra da Silva Morgado	b)
Sara Alexandra Oliveira Cipriano	b)
Sara Dias dos Santos	a)
Sara Raquel de Freitas	a)
Saul Taipina dos Santos	b)
Sérgio Costa Teixeira	j)
Silvia Borges dos Reis	i), j)
Silvia Fernanda Rodrigues Barbosa Ribeiro	a)
Sofia Cristina Gonçalves Lopes Pires Morais	a)

Sofia Isabel Mouco Garcia	a)
Sónia Mafalda Mendes da Ressureição	a)
Sónia Margarida Fernandes Lourenço Marques	b)
Sónia Marisa Brás Moreira da Silva	a)
Soraia Marina Calheiros Gonçalves	b)
Susana Cristina da Costa Martins Monteiro	a)
Susana Maria d'Avó Carvalho Costa	e)
Tânia Isabel Garcia	b)
Telma Maria de Carvalho Ferreira	a)
Teresa Maria Augusto	a)
Tiago André Serra Romana	b)
Tiago Filipe Bastos Cardoso	b)
Tiago Filipe Silva Morais	j)
Tiago Miguel Rodrigues Gil	h)
Vanessa Carneiro da Rocha	b)
Vanessa Tatiana Gonçalves Tenreiro	b)
Vânia Abigail Jesus Sá	b)
Vânia Helena Mendes Almeida	b)
Vânia Patrícia Lemos Martins	i), j)
Vasco Paciência Marinho Branco de Almeida	b)
Vasco Rodrigues de Carvalho	b)
Vera Lúcia Constantino Santiago Coelho	a)

Vera Patrícia Duarte Vicente Tormenta	b)
Virgínia Alexandra Fernandes Nunes	a)
Virgínia Maria Batista Figo	b)
Vítor Hugo da Silva Ribeiro	b)

LEGENDA:

- a) Candidatos excluídos por terem idade superior a 40 anos (Cfr. n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2018, de 21 de setembro, e ponto 13.2. do Aviso de abertura do procedimento concursal publicado no sítio da internet da Bolsa de Emprego Público com o Código da Oferta OE202204/0185).
- b) Candidatos excluídos por não possuírem vínculo jurídico de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, de acordo com o n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), e n.º 1 do Aviso de abertura do procedimento concursal n.º 7040/2022, publicado no DR, 2.ª série, n.º 69, de 7 de abril de 2022).
- c) Candidatos excluídos por apresentarem a candidatura fora do termo do prazo fixado para a sua entrega (Cfr. ponto 15.4. do Aviso de abertura do procedimento concursal publicado no sítio da internet da Bolsa de Emprego Público com o Código da Oferta OE202204/0185).
- d) Candidatos excluídos por não possuírem a habilitação mínima de licenciatura, de acordo com o n.º 2, alínea b), do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2018, de 21 de setembro.
- e) Candidatos excluídos por não apresentarem os documentos exigidos, de acordo com o ponto 15.6 do Aviso de abertura do procedimento concursal publicado no sítio da internet da Bolsa de Emprego Público com o Código da Oferta OE202204/0185.
- f) Não apresentou formulário de candidatura, de acordo com o ponto 15.5. do Aviso de abertura do procedimento concursal publicado no sítio da internet da Bolsa de Emprego Público com o Código da Oferta OE202204/0185).

- g) Não juntou currículo profissional, de acordo com o ponto 15.5., alínea a), e 15.6. do Aviso de abertura do procedimento concursal publicado no sítio da internet da Bolsa de Emprego Público com o Código da Oferta OE202204/0185).
- h) Não juntou fotocópia simples e legível dos comprovativos de habilitações literárias, de acordo com o ponto 15.5., alínea b), e 15.6. do Aviso de abertura do procedimento concursal publicado no sítio da internet da Bolsa de Emprego Público com o Código da Oferta OE202204/0185.
- i) Não apresentou declaração emitida pelo Serviço/Organismo onde o candidato exerce funções ou a que pertence, devidamente autenticada e atualizada com data posterior à do presente aviso, de acordo com o ponto 15.5., alínea c), e 15.6. do Aviso de abertura do procedimento concursal publicado no sítio da internet da Bolsa de Emprego Público com o Código da Oferta OE202204/0185.
- j) Não apresentou declaração do conteúdo funcional emitida pelo Serviço/Organismo onde o candidato exerce funções ou a que pertence, devidamente autenticada e atualizada com data posterior à do presente aviso, de acordo com o ponto 15.5., alínea d), e 15.6. do Aviso de abertura do procedimento concursal publicado no sítio da internet da Bolsa de Emprego Público com o Código da Oferta OE202204/0185.

O Presidente do Júri

(João Rodrigues Afonso)

O 1º Vogal Suplente

(Paulo Jorge Cunha)

O 2º Vogal Efetivo

(Margarida Paulo de Sousa)